



## EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Atendendo ao disposto dos artigos 19º, 20º, 21º, 22º e 23º do Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comercio a Retalho do Concelho, e por despacho de 16/06/2014, promoverá a abertura de candidaturas ao sorteio para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda nos mercados e feiras.

- ◆ **86 - Espaços para venda de confeitões;**
- ◆ **4 - Espaços para venda de calçado;**
- ◆ **1 - Espaços para venda de quinquilharias, brinquedos**

Todos os interessados deverão, para o efeito, apresentar requerimento na Secretaria deste Município, no prazo de dez dias, a contar da presente data.

Trancoso, 17 de junho de 2014

 O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)

  
(Amílcar José Nunes Salvador)